



PORTARIA Nº 442/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

Considerando ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.785.439-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 811.441.809-53; ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 03.05.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2014 passando da referência 02 para referência 03, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Stamp: PUBL. MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 Fevereiro 120 15
DE Nº 10.297
UMUARAMA 12 1 02 120 15
Gabriela R.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS